



Lei nº 340/2011

Ementa: Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamarandá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominado de Rua **LUÍS JOSÉ JUNQUEIRA FREIRE**, a rua descrita no artigo seguinte:

Art. 2º - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.



JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR
Prefeito

LOIS JOSE JONOVEIRA PREIRE



ALTO IMPERIO

PROPRIEDADE PERMANADA

PROPRIEDADE PERMANADA

PROPRIEDADE PERMANADA